



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Publicado no DJE
Em 04/06/2018
Ed. 10266/2018

PORTARIA Nº 30/2018-CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição nas serventias extrajudiciais integrantes do Polo III (Sinop) no período de 04 a 08 de junho de 2018.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar cumprimento às metas 2, 3, 4, 5, 6, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito dos serviços extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a função correicional será exercida por intermédio de inspeções, correições permanentes, ordinárias, periódicas e extraordinárias gerais ou parciais;

CONSIDERANDO que somente a verificação *in loco* permitirá avaliação consistente sobre o funcionamento da Serventia do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as datas e horários abaixo descritos, para a realização de correição e inspeção nas serventias extrajudiciais nas Comarcas integrantes do Polo III (Sinop):

<i>Comarca</i>	<i>Início</i>	<i>Responsável</i>
Lucas do Rio Verde	04.06.2018 (12:00 às 18:00 horas)	Dr. Jones Gattass Dias
Colíder	05.06.2018 (12:00 às 18:00 horas)	



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Terra Nova	06.06.2018 (09:00 às 12:00 horas)	Dr. Jones Gattass Dias
Itaúba	06.06.2018 (14:00 às 18:00 horas)	
Feliz Natal	07.06.2018 (12:00 às 16:00 horas)	Dr. Jones Gattass Dias
Vera	08.06.2018 (08:00 às 12:00 horas)	
Sorriso	04.06.2018 (12:00 às 18:00 horas)	
Cláudia	05.06.2018 (09:00 às 12:00 horas)	
Tapurah	05.06.2018 (15:00 às 18:00 horas)	Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva
Nova Ubitatã	06.06.2018 (12:00 às 18:00 horas)	
Sinop	07.06.2018 (12:00 às 18:00 horas)	
Marcelândia	08.06.2018 (09:00 às 12:00 horas)	

Art. 2º - Convocar os servidores: Marcos Ferreira Girão Júnior – matrícula 23475, Maria Nelice Martins – matrícula 4283, Elaine de Paula Silva Parazzi - matrícula 8785, Ângela Patrícia Souza Marques – matrícula 6627, Melina Assunção Tostes – matrícula 24217, Rosimeire Aparecida Gimenez Gonçalves - matrícula 3856 e Gilbert de Anunciação Luz – matrícula 7301 para em assessoramento, realizarem os trabalhos e atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º. Durante a correição deverão ser examinados, livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente da serventia, podendo os interessados fazer reclamações, sugestões, críticas ou elogios as magistradas.

Art. 4º. Determinar que os Notários e Registradores convoquem funcionários da serventia, para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição, os quais deverão prestar auxílio às equipes correicionais e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Art. 5º. Determinar seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça, aos Juízes Corregedores permanentes, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), a



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL
2017 - 2018

Ministério Público Estadual (MPE) e a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (ANOREG/MT) dando-lhes ciência da correição.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Corregedora-Geral da Justiça